

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** que houve substituição no Plantão Judiciário Remoto do 1º Grau - Interior, conforme **E-mail da Diretoria do Foro datado de 27/10/2021**, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

OLINDA		
Área de Abrangência: Abreu e Lima, Araçoiaba, Igarassu, Itamaracá, Itapissuma, Paulista		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO</u>
30 /10/2021	Olinda	Juliana Coutinho Martiniano Lins "2ª Vara de Família e Registro Civil de Paulista" <e-mail: vfam02.paulista@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 27 de outubro de 2021.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES, EM DATA DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, O SEGUINTE DESPACHO:

Requerimento - (Processo SEI nº 00032232-12.2021.8.17.8017) – **Exma. Dra. Laís Monteiro de Moraes Fragoso Costa** – ref. aposentadoria: "Retornou da Junta Médica com o laudo conclusivo, portanto, devolva-se respeitosamente à Consultoria Jurídica, com brevidade."

Recife, 27 de setembro de 2021

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 27/10/2021, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Expediente: SEI nº 33095-27.2021.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Thiago Dias Marinho, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Petrolina – DESPACHO: " Ante a informação do Núcleo competente e considerando a excepcionalidade do pedido contido no expediente SEI n. 33095-27.2021.8.17.8017, torno sem efeito, parcialmente, o Despacho publicado no Dje nº 186/2021, de 07/10/2021, à fl. 48, relativo à compensação do plantão judiciário do dia **01/08/2020** com o expediente do dia **21/10/2021**, mediante a revisão dos sistemas competentes, ficando o aludido plantão compensado com o expediente forense do dia **28/10/2021** ".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.